



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 286/2019

Maringá, 26 de fevereiro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 – quando a Administração Municipal iniciará a realização da vistoria veicular para licenciamento do exercício da atividade de “motorista de aplicativo”, em cumprimento da Lei Municipal n. 10.453/2017, que regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos baseados na internet, no Município de Maringá;

2 – como a vistoria aludida no item anterior será realizada, bem como se, em razão dela, haverá a incidência de alguma taxa ou custos para o requerente, e, em caso afirmativo, qual o valor correspondente;

3 – ainda sobre a vistoria, qual será seu prazo de validade, isto é, de quanto em quanto tempo o licenciado deverá requerê-la.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 26/02/2019, às 15:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0122762** e o código CRC **6F84BE18**.